



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 531/2026

De 06 de Maio de 2026

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 86 da Lei Municipal 838/2005 de 30 de dezembro de 2005, e com base no Art. 8º da Lei Complementar 173/2020 de 27 de maio de 2020, e o Processo Digital: 0001617-01-2026-3-00-0000-00,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, aos Servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor	Nº Anuênios	A contar de
347-6	Carlos Alberto Alves	26	01/05/2026
242-9	Cléia Fabiane Mehler Unfer	32	01/05/2026
1582-2	Cristine Schultz	01	01/05/2026
1171-1	Jaciane Sonara Walter	11	01/05/2026
1172-0	Josiane Floripes	11	01/05/2026
1426-5	Juliano Oscar Ulbrich	05	01/05/2026
1475-3	Maikel Jardel Braatz	03	01/05/2026
1584-9	Sander Kauê Züge	01	01/05/2026
1585-7	Vildomar Adelson de Bastos	01	01/05/2026

Art. 2º Esta Portaria entrará na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 06 dias do Mês de Maio de 2026.

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração

Av. Doze de Maio, 370, Centro, Cerro Branco - RS
Site: pmcerrobranco.rs.gov.br/ Tel.: 0800 000 3904
administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br



Ação e Compromisso com

CERRO BRANCO
Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028